

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO N° 021/2017,
DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre criação da
Comissão de Licitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o início de governo;

CONSIDERANDO a necessidade de realização dos processos licitatórios;

CONSIDERANDO a impossibilidade de se licitar sem haver instituída a comissão de licitação;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, constante do art. 37, da Constituição Federal;

RESOLVE

Art. 1º- Fica instituída a comissão de licitação do Município de Boa Vista do Tupim, composta dos seguintes membros; sendo o primeiro seu Presidente:

I – Ivan Fachinetti Bezerra – Coordenador do Controle do Patrimônio

II – Leide Jesus Mota – Assistente Administrativo

III – Adson Hungria Fraga - Auxiliar de Serviços Gerais

Art.2º- Não haverá remuneração para os componentes da referida Comissão de Licitação;

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2017

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO

Secretaria Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa , 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pomboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FAD177039644784482B786FFB5CD9157